

Junio 2.º 1855
Folio 2.º 243

1855

Quinto

Capital do Pro. de S. Catharina

2.º 243

Ma: 19
N.º 24

N.º 243

Lançado de 25.º de S.º 1855

Manoel Antonio de Lima
Luiza Maria Soares, sua mulher

Folha 2.º
Quinto

N.º 3

Inventario

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e cincoenta
e cinco, aos doze dias do mes de Maio
do dito anno, na cidade de
Desterro, Capital da Provincia
de Santa Catharina, em casa de
morada do Juiz Municipal, Al-
faro do Doutor Sergio Lopes Telles,
aonde eu Euzebio de Jesus, escrivão
Luiza Maria Soares, moradores
na freguesia de Santo Antonio
por elle foi o dito auctor Ministro
que tendo sido notificada por
este Juiz de Officio para prestar
juramento e dar o Inventario das
bens de seu casal por falecimento
do seu marido Manoel Antonio de

[illegible]

2
Declaração no título do herdeiro
anão como daria a respeito todos
os bens de que herdeiro e forido de
declaração em nome de. E por de
de contar mandado do M. M. M. M.
la variação de. E por de
nos com a herdeiro e forido
junto a Mandado de. E por de
auto e aijunto. E por de
de. E por de. E por de. E por de
por de. E por de. E por de.
Tudo.

Justiça de. E por de.
E por de. E por de.
E por de. E por de.

E por de. E por de. E por de.
declaração. E por de. E por de.
declaração. E por de. E por de.
por de. E por de. E por de.

Maria Luiza, idade de quinze an-
os, mora com sua Mãe Luiza
Maria Teves, na rua de. E por de.
to Antonio.

Rosa Luiza, idade de quatro
anos, mora com sua Mãe — 2.

Lauriano Rosa, idade de onze
anos, mora com sua Mãe — 3.

E por de.
por de. E por de. E por de.
por de. E por de. E por de.
por de. E por de. E por de.
E por de. E por de. E por de.

Certifico que notifiquei a Vossa Ex-
cellência a respeito de todo o conteúdo
do Memorial de Vossa Ex-
cellência de 18 de Maio de 1854

João Maria de F. Costa

Aos vinte e cinco dias do mes de Maio de
 mil e cento e cincoenta e cinco annos, na
 cidade de Curitiba, no meu Cartorio
 por parte do Juiz Municipal e Officio
 a todos os Juizes Legaes e Officiaes me-
 troes e os Autos com o seu Despacho
 Reto, para se fazer a esta forma. Eu
 Joao Thomaz de Souza Medeiros, escrivão

Johnnie G. Giff - 7

A vinte e hum dias do mes de Setembro
 do mil e oitocentos e cincoenta e seis annos
 nobreza da Cidade de Santos, no Correo de
 morada do Juiz Municipal e Officio
 do Doutor Sergio Lopes Telles aqui se
 Enviao para onde o Sr. Antonio
 Goncalves Ribeiro Juiz Manoel D. Lima
 ao qual elle Ministerio de fora o juramento
 do Santos Evangelhos. E o Sr. de qual
 elle o carregou que bem e verdade
 muito o olicarou e bem do Correo
 de seu do Manoel Antonio D. Lima
 Acerto por elle dito juramento e
 promettero e cumprir. E para combar

Vallejo

Amelino B. Ribeiro

La Sanzago pour pour
garder fi. Datorre 24 de 1761. 2. 1855.

to
Newman on Nativism

Father.

Pequeno Livro de São
 João Marcos de Almeida

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the presence of a large, dark, wavy line drawn across the center.]

8

Descrição da avaliação dos bens do casal do faleci-
do Manoel e Tuterio de Lima, apresentados pe-
la viúva e cabeça de casal, Luiza e Maria Teófilo,
em valiações feitas os avaliadores e testemunhas
Pereira, e Jori e Manoel de Lima, pela forma
seguinte —

Moveis de moradores

- 1 Seis cadeiras de pau velho, que achamos valerem
mil oitocentos e quarenta reis " 34840
- 2 Uma almofada grande velha, que achamos valer
mil e duzentos reis " 14200
- 3 Uma caixa de quarto pequeno velha, que a-
chamos valer dois mil e quinhentos reis " 24500
- 4 Uma caixa pequena com lençol, que achamos
valer mil e duzentos reis " 14200
- 5 Quatro caixas pequenas, que achamos valerem
quatro mil reis " 44000
- 6 Um catre pequeno velha, que achamos valer
um mil reis " 14000
- 7 Um catre grande avariado, que achamos
valer oito centos reis " 4800
- 8 Um almofado, que achamos valer, três
mil reis " 34000
- 9 Um garrafão, que achamos valer, oito
centos reis " 4800

Materiais

- 10 Um Saco de Cobre usado com 20 lb. que achamos
valer a quatrocentos o a libra, todos, oit-
o mil reis " 84000

Casas e Terras

- 11 Uma casa de humo e de vivenda, sem co-
modo, coberta de telha, paredes de pau a pigme,
que achamos valer quarenta mil reis " 40000

12 Hum terreno de crias animais, de nomeado, Cam-
pinho, dividido pelo cercado antigo, que
180,000. achamos valor cento e cinquenta mil reis.

13. Trinta e cinco bocas de terras de fronteira no ba-
minho da lano, fundos ao Campinho, ex-
tremas pelo este com terras de S.º da Boa
diz, e pelo norte com terras de Maria Boa
de Lima, que achamos valor aquinho mil
140,000. e abrange todas cento e quarenta mil.

14. Trinta e duas bocas de terras de fronteira no
rumo que vem da praia, fundos ao Ventoso
domo, extremas pelo sul com terras do
S.º de São João Pereira, pelo norte com ter-
ras de São João de Oliveira, que achamos
valor a dois mil e abrange, e todas cento
120,000 e vinte seis mil reis.

15. Trinta e duas bocas de terras de fronteira
no rio do Urinim, fundos ao Traveiro, ex-
tremas pelo norte com terras de Lauriano e Ju-
liao de Lima, e pelo sul com terras de Ma-
ria Boa de Lima, que achamos valor a tres
180,000 mil reis e abrange todas cento e cinquenta e seis mil.

Animais
16. Humma vacca e pelo ora, que achamos
30,000. valor, trinta mil reis.

17. Humma novilha 5.º e 2.º que achamos
20,000. valor, vinte mil reis.

Escravos

18. Hum Escravo crioulo de nome Mathus, idade
23. annos, que achamos valor, setenta e cinco
750,000. e cinquenta mil reis.

19. Hum dito dito de nome Pasal, idade
onse annos, que achamos valor, quatro
450,000. centos e cinquenta mil reis.

20. Hum dito dito de nome Jeronimo de.

D. V. *Wick*

Sp. color. 1440

Des tues 5 or 700 de 1855.
Olandon
Cantons de 1811 1855.

Dart.

Nosm dias do mes d'Novembro de mil e
to cento e cincoenta e cinco annos nella
Cidade do Rio de Janeiro no meu Cartorio
por parte do Curador Geral d'Elas
•. Advogado Leontino d'Almeida Figueira
vindo Mendoça Coutado me foy em

entregue a estes autos com a sua
 talha. Guardem-se para a
 La Jari Maria de Sousa Medeiros, En-
 viada de Lisboa que a fez.

Conclusões

Ego no mesmo dia me comparei a
 mo. Ato. Supra. Declarado, para a
 tor lemeiros e os seus Municipais de
 faz. O autor Sergio Lopes Talles. Gra-
 ra embaraço para a to. La Jari
 Maria de Sousa Medeiros, Enviada de
 Lisboa que a fez.

Considera-se a partilha em dois
 mandados de entrega. Dado em 8
 de Feb. de 855. Talles.

Dado

Aos nove dias do mes de Novembro de
 mil e oitocentos e cinco e cinco annos
 na cidade de Vitoria no meu Con-
 to. por parte de Jari de Lisboa. Don-
 to Sergio Lopes Talles, no foro e
 a to. com a sua Depo. Supra. Gra-
 ra embaraço para a to. La Jari
 Maria de Sousa Medeiros, Enviada de
 Lisboa que a fez.

Certifico em Enviado que notifiquei a
 Vitoria Cabana de Santa Lucia Maria de
 os, e os herdeiros Maria de Sousa, e os
 e os herdeiros Jari de Lisboa. Ato. de
 not. Maria de Sousa por parte da Depo. de
 not. de Jari de Lisboa. Dado em 21 de Feb. de 1855

Jos. Maria de G. J. J.

deute. fiva que note fogues ao Partido de
nosso Senhor da Fátima, Peregrino
Correia (Cantuagem) para fornecer quartel
depremente inventario no dia vinte depremen-
to. D. Antonio 19 de Maio de 1856

João Manoel de G. P. P.

Auto de N. P. P.

Divisão
aimenda
ao vinte
de G. P. P.

Anno de Nascimento de N. P. P. P.
João Christo de mil e trezentos e cinco-
e noventa e seis, ao ~~Partido~~ dia de Domingo
2 de Maio de dito anno, na cidade
de Vitoria, Capital do Estado
do Rio de Janeiro, em casa de
morada de Juiz Municipal, deparou
o Doutor Sergio Lopes de Azevedo, amador
e Juiz de Direito, com o Juiz de Direito
nombrado de Juiz amador, João Manoel
Correia de Fátima, Peregrino Correia
Cantuagem, e os Juizes do Ministério
Procurador, para o fornecimento
depremente inventario com a qual
dade de Vitoria. O que assim proce-
deram, e compareceram, para o tanto, com
doutro Ministério, e com o Auto
que a seguir com o referido Partido de
nosso Senhor da Fátima de São Medo
nos Juizes de Fátima, e com o Auto
de Vitoria.

João Manoel de G. P. P.
João Manoel de Fátima
Peregrino Correia de Fátima

mais un sur pay amonto, qu'also
Lairas piqueros, qui n'lo p'rice d'une
avaliacão: Achares e Partidors in
putaravaguantia d'equetra mit
vint e un gu mandares solis. Ma. 64000
re un sur pay amonto, hum Ca-
trillo piquero, qui p'lo p'rice d'
ma avaliacão: Achares e Partidors
in putaravaguantia d'equetra mit
vint e un gu mandares solis. Ma. 14000
vora mais un sur pay amonto, hum
Lote arruinado, que p'lo p'rice d'
ma avaliacão: Achares e Partido
vint e un putaravaguantia d'equetra
cutor vint e un gu mandares solis. 4800
Havria mais un sur pay amonto
hum Moirho, qui p'lo p'rice d'une
avaliacão: Achares e Partidors in
putaravaguantia d'equetra mit
cun gu mandares solis. Ma. 34000
mais un sur pay amonto hum
garrafa, qui p'lo p'rice d'une
avaliacão: Achares e Partidors
in putaravaguantia d'equetra mit
vint e un gu mandares solis. Ma. 4800
Havria mais un sur pay amonto
hum Toucho corado e um Vinte e um
Dipera, qui p'lo p'rice d'une avali-
acão: Achares e Partidors in por-
taravaguantia d'equetra mit vint e un
gu mandares solis. Ma. 84000
un sur pay amonto hum Vare de
p'lo Lira, qui p'lo p'rice d'une

Dada a valia: Achario e Partidom,
 impuitor aguantia de trez mil
 reis e cinqa mandares e chis. Mauro
 mais no seu pagamento hum No-
 vi lles pello Que que pello pello de
 ind a valia: Achario e Partidom,
 impuitor aguantia de de trez mil
 200 000 e cinqa mandares e chis. Mauro
 mais no seu pagamento hum No-
 vi lles pello nome Guimar, que pello
 pello de ind a valia de trez mil
 mil reis. Achario e Partidom, que
 de trez mil e cinqa mandares e chis
 de de trez mil e cinqa mandares e chis
 550 000 e cinqa mandares e chis. Mauro
 mais no seu pagamento hum No-
 vi lles pello nome Guimar, que pello
 pello de ind a valia de trez mil
 mil reis. Achario e Partidom, que
 de trez mil e cinqa mandares e chis
 100 000 e cinqa mandares e chis. Mauro
 mais no seu pagamento hum No-
 vi lles pello nome Guimar, que pello
 pello de ind a valia de trez mil
 mil reis. Achario e Partidom, que
 de trez mil e cinqa mandares e chis
 175 000 e cinqa mandares e chis. Mauro
 mais no seu pagamento hum No-
 vi lles pello nome Guimar, que pello
 pello de ind a valia de trez mil
 mil reis. Achario e Partidom, que
 de trez mil e cinqa mandares e chis

[illegible]

5584056

Jaime Navarro de Soto
Peregrino Levita de Mag.

64056.

Raphael, que pelo prazo de duas mil e
 quatrocentos e cincoenta mil reis: Antonio
 Marto de Souza que de elle tocou ante pagamento
 aquando de dezerentos e vinte e cinco mil reis
 e um e meio mandados de lei. Haure mais 225#000
 Haure mais de seis mil e quatrocentos e noventa
 e nove de nome Francisco, e de de cinco
 annos, que pelo prazo de duas mil e
 trezentos e cincoenta mil reis: Antonio
 Marto de Souza que de elle tocou ante paga-
 mento, aquando de dezerentos e vinte e cinco mil
 reis e um e meio mandados de lei. Haure mais 175#000
 e mais de seis mil e quatrocentos e noventa
 e nove de nome Antonio de Souza de S. Paulo de
 nome de Camillo de Souza, fundos de com-
 prados, confrontando pelo Cote com terras
 de Maria dos Prazeres de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo, pelo Cote com terras de
 S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo, que pelo prazo de duas mil e
 quatrocentos e cincoenta mil reis: Antonio
 Marto de Souza que de elle tocou ante paga-
 mento, aquando de dezerentos e vinte e cinco mil
 reis e um e meio mandados de lei. Haure mais 484#000
 e mais de seis mil e quatrocentos e noventa
 e nove de nome Antonio de Souza de S. Paulo
 de S. Paulo, fundos de com-
 prados, confrontando pelo Cote com terras
 de Maria dos Prazeres de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo, pelo Cote com terras de
 S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo, que pelo prazo de duas mil e
 quatrocentos e cincoenta mil reis

424000

Devi mil reis a braso: Antonio Marto
nos importarum agnato? Dequorinta
Devi mil reis em que mandamos a dilla
nos mais ultimamente no em pagamen-
to. Vinte e cinco, doze e seis e sete no pagamento
de Santo Antonio, forando, forando no Rio
do Sertão, fundos no traçado, entre
tanto pelo Estado e por, tanto de
pagamento do Estado e de São Paulo,
pelo Estado e por, tanto de
pagamento do Estado e de São Paulo,
nos irmãos, que se por, de São
Paulo doze mil reis a braso: Antonio

Башова

de sumbe mil viris emgen mandorale
Comarao allante dore utos iis parvitas
Abur ad judicados upagamento dizi
tine potona, Iduridre lora Lura di
M. de foleid M. Mano Antonio P. Lima

5584056

Arrears imputarum aquantibus de
seguientes circunstanças misero-
nabris vus conque mandando (hoi)
Exorata forma oue da Administrante
pagamento por beneficio do dito her
deiro por motivos de ma legitimo pe
terna opore contar assignar com dedi
tos Partidos. Eu fui Manoel d. Touro da
deira. Escrivão d'Elas que assigney.

John

João Varun. do Pôrto
Peregrino Serrita de Mingo

to
Pagani a
lord. ³ Lan-
viana.

Pagamento a J. J. Lauriano
Lancon do Ministro em 18 de Maio
para pagamento da legítima potânea
de J. J. Lauriano. Lira 1000
pelo Sr. Manoel Antonio de Lima, a quem

[illegible]

Haras mais um seu pagamento em
luz de brace. Deveras notogueria de
Santo Antonio para o futuro no nome
que um de praia e fundos as vertentes
de Maria e confrontando pelo seu
terras para os pagamentos de legi-
timo Rocio Lira e sua herma, que
Nata em terras de Jose e com o Alim-
as que pelo prazo de um ano e meio de
ir mil reis brace: Antonio e Partidors
em portar e aguarde de quatro
424000 de mil reis em seu mandante e
Haras mais ultimamente em
pagamento em luz de brace e de
de praia e fundos de Santo Antonio
para o futuro no Rio do Noroeste e fur-
dos no travessia e confrontando pelo
terras para os pagamentos de legi-
timo Rocio Lira e sua herma, que
um terras de Maria Rocio e Lira, que
pelo prazo de um ano e meio de
brace: Antonio e Partidors em portar
e aguarde de quatro mil reis
664000 mil reis em seu mandante e
Antonio e Partidors e os seus porcellos
de praia e fundos em pagamento
de legítimo prazo de Rocio Lira e
sua herma de Lira e de Jose e com
de Santo Antonio e Lira: Antonio e Partidors
em portar e aguarde de quatro
mil reis em seu mandante e
5584058 de mil reis em seu mandante e
de praia e fundos de Santo Antonio e Lira

406

pagam...
 dire...
 l...
 d...
 r...
 F...

João Narciso de Silva
 Peregrino Ferrita de M...

De Honorário

Elogio no m...
 A...
 c...
 De...
 C...
 D...
 f...
 M...

M...
 D...
 856.
 F...

D...

A...
 c...
 l...
 De...
 p...
 D...
 e...
 c...
 t...
 M...

Can

A 117
Till 14020
Mand. 49 1. 150
Pagor. 14500
24680
Certifico que entre outros pagos do
derradeiro folha inclusa duas seguintes
Mandado folha; lre. pro
porcional de quinhentos e oitenta e
mil e quinhentos reis, Dado no 13 d' Agosto
de 1856.

João de Deus
2680

João de Deus mil e oitenta e oitenta e
Dado no 13 de Agosto de 1856

Vidas
D. Manoel

D. Clementino

Progenomina de D. Manoel no Pello
Declaração feita entre outros Autores Concluídos no
Juiz Municipal. Desfatos e Dantes Fugidos
Segur Totus. Guardam e outros feitos no
mo. De Juiz Manoel. Segur e Medeiros
Quinto e Desfatos que se seguem

C. Manoel

Julgo por sustentar as seguintes portadas para q.
se cumpram como nelles se contém; visto asportar
se conformar a direito: salvo o com tudo das in-
tervenções para as ações e reclamações q. lhes per-
tencerem, e pagarem os juros e intervenções as cus-
tas. Notificar o Juiz e Juiz de paz idoneo e a mais
proximo em parentesco dos orphãos p. e m. e
lhes de desdizer com os termos necessarios. Des-
tino 18 de Agosto de 1856.

Argio Lopo de Silva

Dado

Ass. de Juiz de Paz de 2 d' Agosto de 1856
isto entre os invencidos e os outros

Dejuntado

Aos doze dias do mes de Outubro de mil
oito centos e cincoenta e sete anno, na Vila
da de Vitoria, no mdo. Catolico, ajuntado a
estes Autos o Juiz que os diante assigna,
Quora comta o facto da forma seguinte
nos de Santa Maria, Juiz de Paz

de idade cinco annos, que achamos la-
ter, trinta e cincoenta mil reis "350000

21. Hum dits Crioto de nome Julia, de-
idade nove annos, que achamos later
cum mil reis "100000

22. Hum dits Criola de nome Gui-
mar, idade vinte e cinco annos, que
achamos later, setecentos mil reis "700000

23. Hum dits parda de nome Josefa,
de idade tres annos, que achamos later
duzentos e cincoenta mil reis "250000

Ante M. J. Ribeiro
Jose Manuel de Almeida

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely a historical document or letter.]



Dir. Luiza Maria Soares, viuva de Manoel Antonio de Lima, que the ficasão filhas menores, de cujos os bens que the sustentação, que consta do Inventario que se proceder, existam em poder da Supp.ª anuim como suas filhas, e por isso não tem duvida prestar fiança como Tutora d'estes Orfãos, assim

Nuncio e Supp.ª com
 juram. tutora dos

Orfãos seus filhos,
 dando por fiador ao dar pagar Provisão para
 abate amigadas a
 em reg. Deu.
 ano 16 de 86. de

1837

27
 Tutora

Pa. V. Sa. Indignu man.

que dando dita fiança

Sigão conservados sob seu

Tutela os bens de suas
 filhas.

Progo do Supp.ª

For. Maria Soares

E. P. M.

Atlas

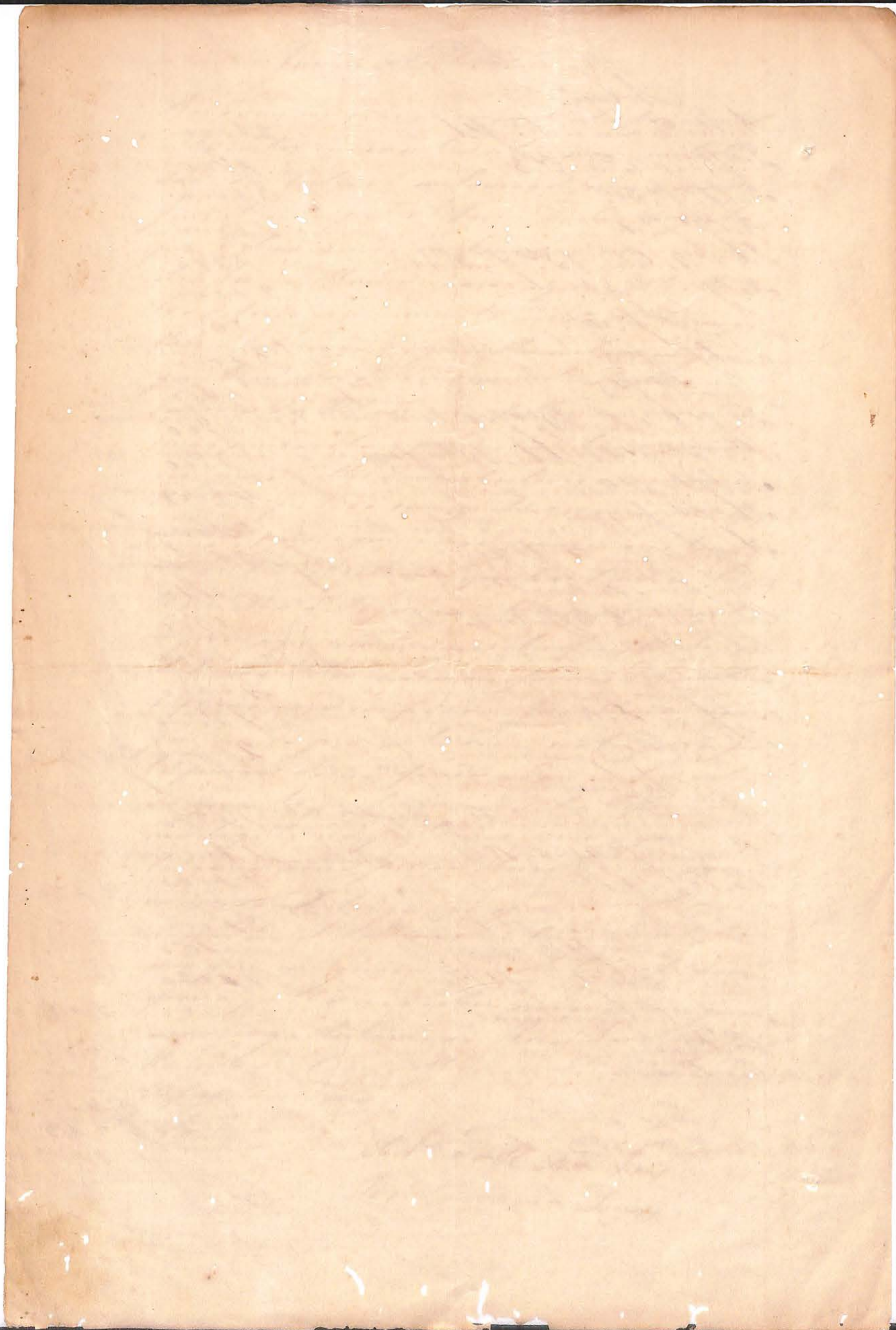
As Ezer.

Antes de Invenção. p. 1	2 p 000	
Tr. p. 2. e. claud. p. 3	1 p 700	
Notif. p. 3 v.	3 p 000	
Notif. p. 4	1 p 000	
Tr. p. 4. Cb. 15. p. 4. 40.	1 p 900	
Notif. p. 4 v.	2 p 000	
Juram. p. 4 v.	1 p 600	
Notif. p. 5	2 p 000	
Juram. p. 5	1 p 600	
Tr. p. 8 Cb. 15. p. 8	1 p 900	
Tr. p. 8 v. Cb. 15. p. 9	1 p 800	
Notif. p. 9	4 p 000	
Notif. p. 9 v.	2 p 000	
Antes de parto p. 9 v.	2 p 000	
Laucam. de parto	4 p 10	
Cb. 15. p. 10. Juram. p. 10	1 p 600	
Cb. e 15. p.	1 p 400	
Antes	4 p 000	
Notif. ao Tutor	1 p 000	
Tr. v. 15. p.	2 p 000	34 p 510

As Juiz

Juram. ao Invenção. e. cl. p. 3	1 p 200	
Juram. p. 4 v. 5. 18 v.	1 p 000	
Carta. 15. p.	7 p 000	9 p 200
Curador p. 8 v.	3 p 000	
cl. p. 3 (Sello)	1 p 50	
Sello p. 17 v.	1 p 020	
Propor cional	1 p 500	5 p 580
Partidarios		12 p 000
Contadores		3 p 000
Paga a Juiz		64 p 390
D. a Cada hora.		32 p 195
		10 p 730

Chaves



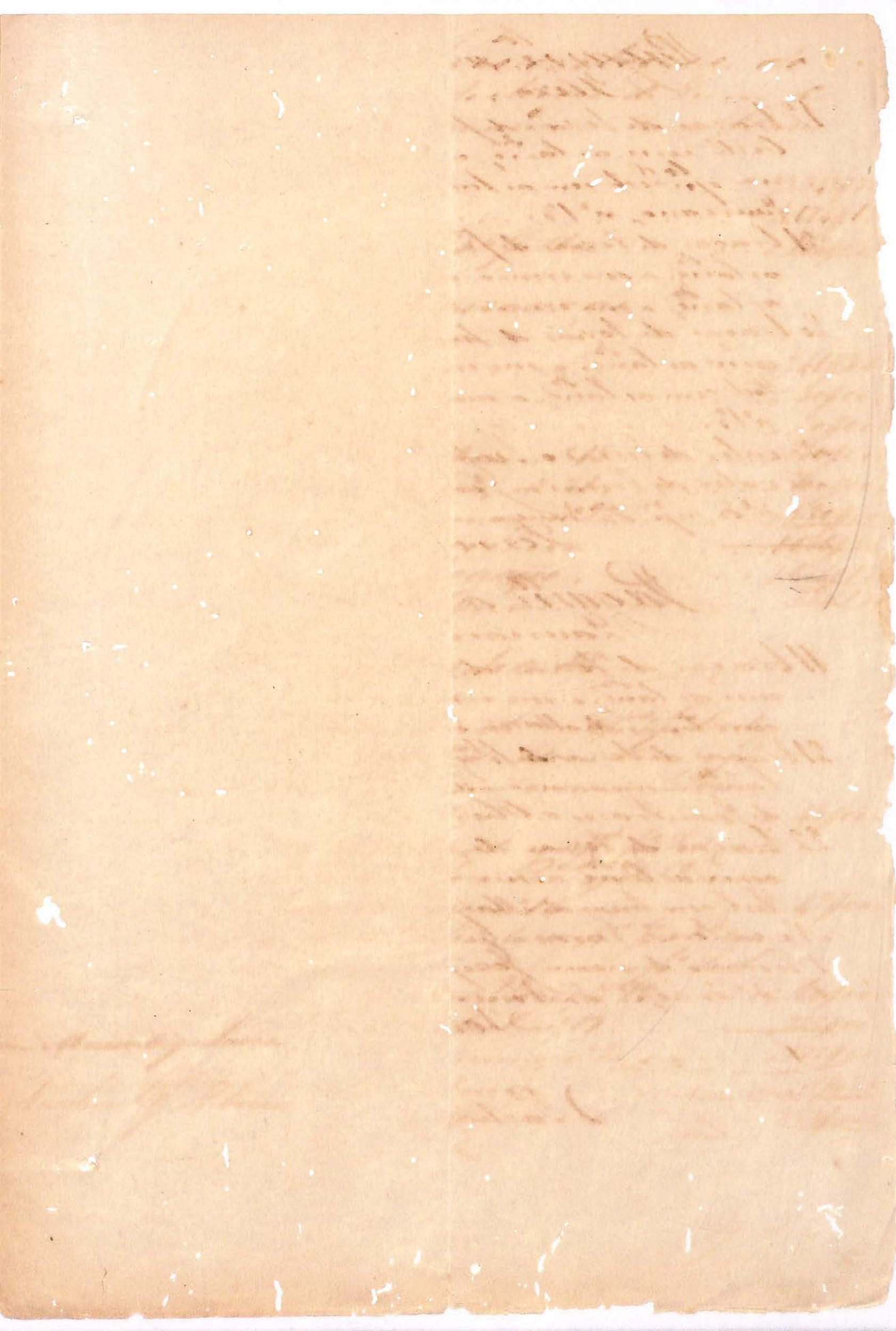
Morte meo	3.348/34
Moracao da Viuva	4.674/17
<u>Ligittima a cada herdeiro</u>	<u>53405</u>

Bern de n° 14	12	246834
Vaco, n° 16		304000
Menville, n° 17		204000
Escravo di nome Matham, n° 18		750400
" " " Julia, n° 21		1004000
Novalis de Escrava Guionar, n° 22		<u>550400</u>
Sorruca		169634

Agosto, a her 29
Maria.

No valor do Encargo Rafael, n.º 19.	= 225/00
No valor do Encargo Jeronimo, n.º 20.	= 175/00
Em d.º de reposição de Vozes	= 8/56
<u>Porém</u>	<u>558/56</u>

Pa=



[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper]

Quida m^{ra} Simus vivens dicto. Ant. de Lima, pede pa.
pagam^{to} de sua macta. o sig^l

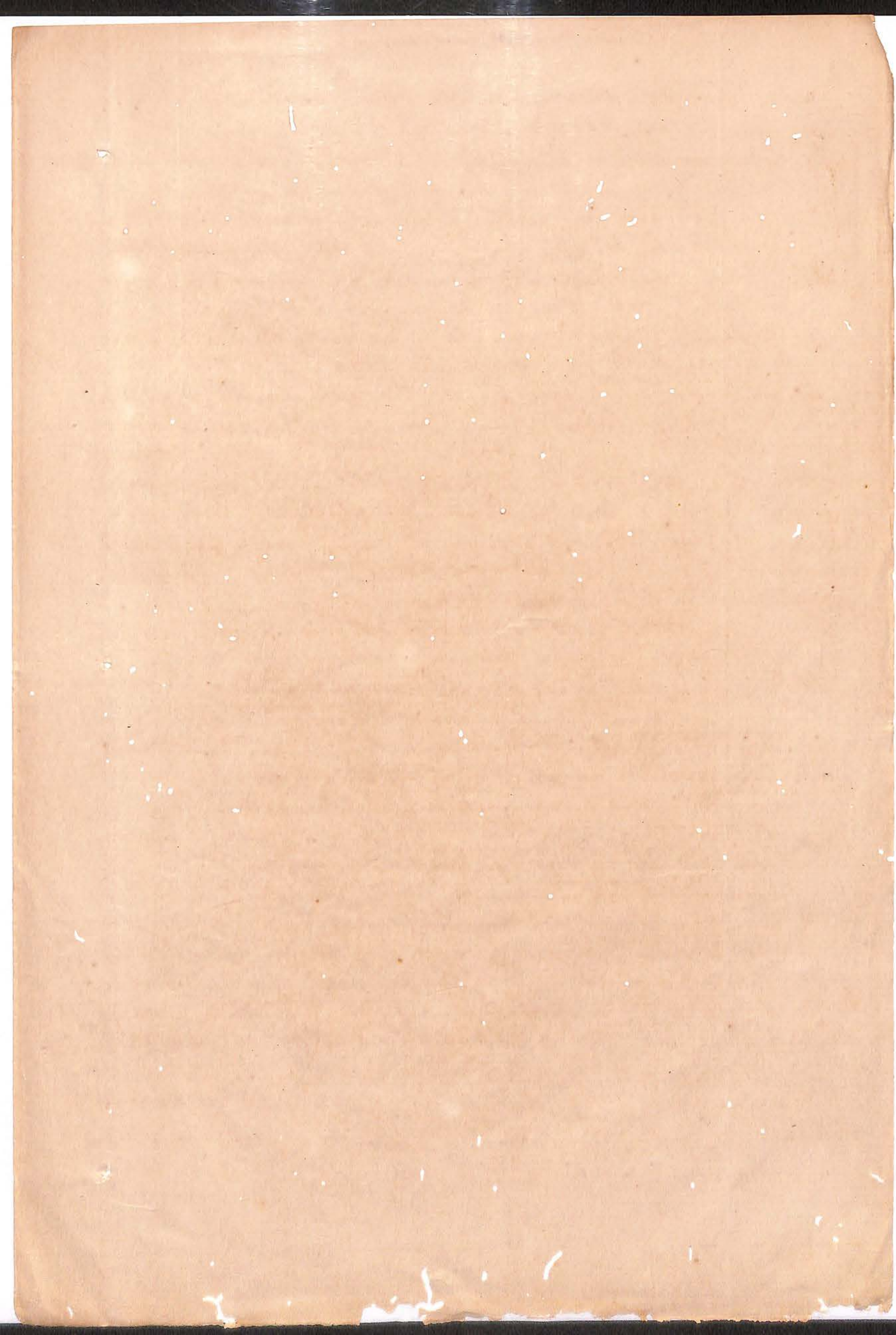
Deito da casa de viver	" 140,000
1. Escr. de nome Mathias	" 750,000
1. D. D. Juliana	" 100,000
No valor da Escr. Guimar 550,000, e do D. D. Juliana	" 550,000
Hum terreno de nomeado Capim	" 180,000
Hum vaçaõ de	" 30,000
Hum a Morilhas A	" 20,000
3. Baixas de fidei velhas	" 14920
1. Alva gr. velha	" 14200
1. Baixa grande	" 24500
1. D. fug. com fidei velha	" 14200
1. D. das L. a valiacas juntas	" 14000
1. Moimho	" 34000
1. Garrafa	" 4800
1. Taxo de cobre	" 84000
	16894620

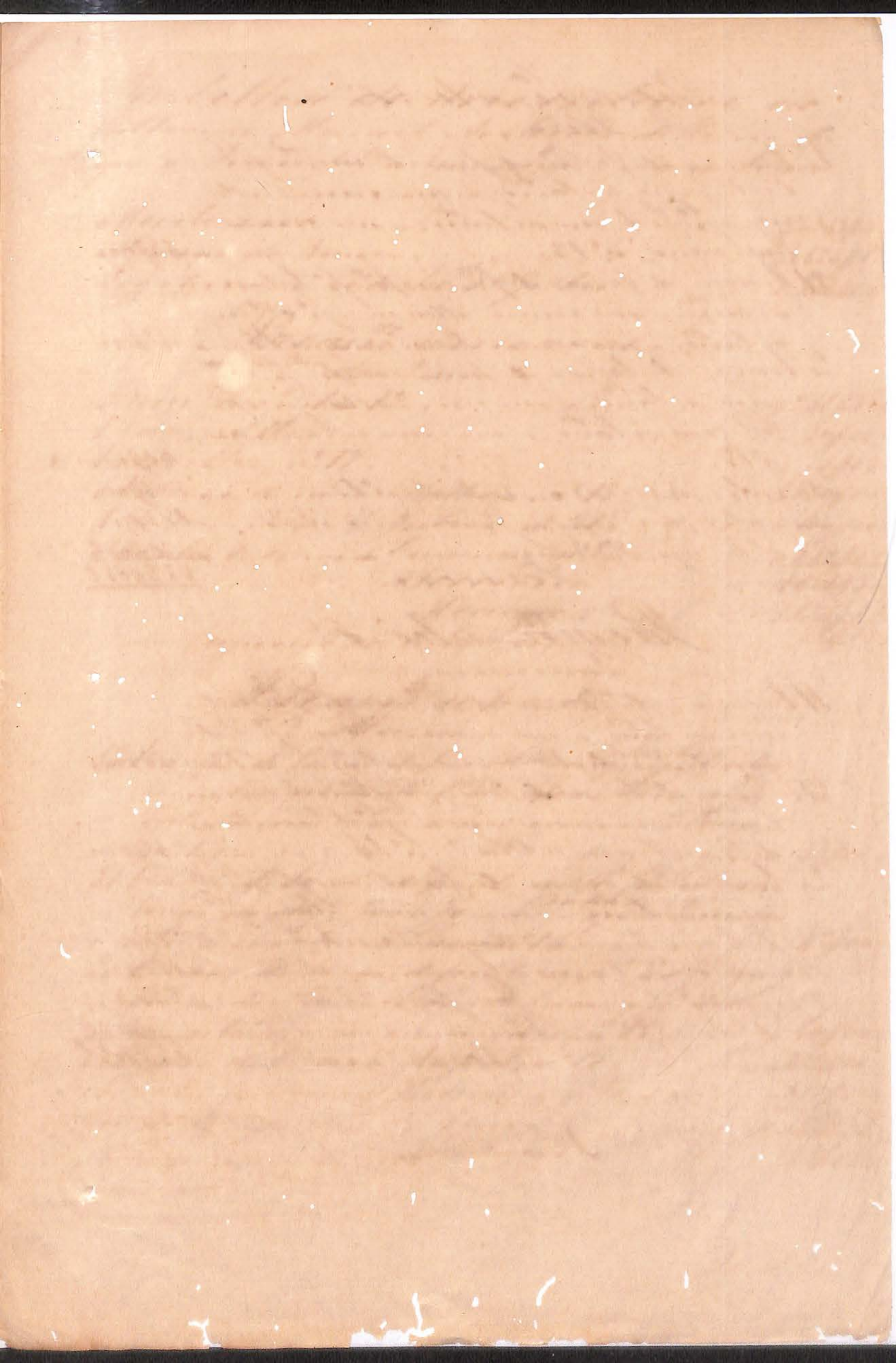
Mra. ————— 158 2 1 7 6
 Supr. ————— 13 4 5 0

Nas 3. porções de terras q. conta do in-
ventario, quer por suas 3. litoras tenham
em todas ellas iguais parte, e nos litor.
como se julgar de justicia.

Progo da viua Maria Digo Lucia
Maria Soares. Antonio M. Ribeiro

Wm. Lloyd Garrison
Boston, Mass. 1840





Handwritten text in a cursive script, likely a letter or a page from a manuscript. The text is written in a dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 17th or 18th century. The text is arranged in several paragraphs, with some lines indented. The overall tone of the writing is formal and elegant.

Handwritten text in a cursive script, continuing from the previous section. The text is written in a dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 17th or 18th century. The text is arranged in several paragraphs, with some lines indented. The overall tone of the writing is formal and elegant.



